



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo



PORTARIA Nº 110/SG/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia o Sr. **GUILHERME BARBOSA DIAS**, Técnico Ambiental, como Licenciador Ambiental Habilitado do Município de Santo Ângelo, conforme Resolução do Conselho Estadual do Meio Ambiente - CONSEMA nº 372, de 11 de outubro de 2018 e suas respectivas alterações.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 28 de agosto de 2020.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA

Prefeito